



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 1.837, DE 2021.

Institui o Dia Nacional da Saúde Única.

Autor: Senador FLÁVIO ARNS

Relator: Deputado RICARDO SILVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.837, de 2021, de autoria do ilustre Senador Federal Flávio Arns, pretende instituir o Dia Nacional da Saúde Única, a ser celebrado, anualmente, no dia 3 de novembro. O objetivo da proposição é conscientizar a sociedade sobre a interdependência entre as saúdes animal, humana e ambiental.

O projeto de lei em análise, sujeito à apreciação conclusiva, foi distribuído à Comissão de Saúde e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, do RICD).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Dia Mundial da Saúde Única é celebrado no dia 3 de novembro. A proposição em análise tem o objetivo de instituir o dia nacional na mesma data. Conforme a justificativa do autor, pretende-se promover a conscientização geral quanto à indissociabilidade entre as saúdes animal, humana e ambiental. Assim, ações que visem promover a saúde global devem reconhecer e considerar as interconexões entre essas três esferas. O mundo tem passado por diversas



CÂMARA DOS DEPUTADOS



mudanças climáticas, por alterações nos ecossistemas, e por acelerado processo de balização. Reforça-se então a importância de abordagens transdisciplinares e tentáveis que considere essas interações.

Nesse contexto, merece destaque um estudo publicado pela revista *Science Advances*¹ em 29 de junho, de 2022, o qual alerta que dois terços dos estados brasileiros têm risco de médio a alto para ser o próximo palco de surto de zoonoses. Em especial, esse risco aproxima-se de populações vulneráveis que ocupam áreas próximas à vida selvagem. Destaca-se então a importância da compreensão do conceito de Saúde Única que deve orientar o desenvolvimento de estratégias de vigilância e controle de doenças que podem, inclusive, desencadear crises sanitárias mundiais.

Atualmente, cerca de 60% das doenças infecciosas que atingem os seres humanos têm origem zoonótica, quando o patógeno se origina nos animais e são transmitidas aos seres humanos, diretamente ou por meio de uma espécie intermediária. Entre essas podem ser citadas a gripe, a AIDS e o Ebola. Ressalta-se que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) existem mais de 200 tipos de zoonoses. Em especial, deve ser feita alusão a um dos eventos recentes mais desafiadores para a saúde humana e que provavelmente relaciona-se com um vírus zoonótico transmitido por animal silvestre: a pandemia de Covid-19. Diversos estudos apontam para a similaridade entre o coronavírus conhecido como SARS-Cov-2 e outros coronavírus identificados em outros animais, como os morcegos, que são considerados grandes reservatórios de vírus. Também foram detectados coronavírus semelhantes ao da Covid-19 em pangolins. Estudos de vigilância epidemiológica passaram então a analisar diferentes animais com o intuito de identificar aqueles que poderiam fazer parte da cadeia de transmissão do SARS-Cov-2. Tais pesquisas poderiam auxiliar no planejamento de estratégias de controle antes do estabelecimento de novos surtos.

Ainda no âmbito do conceito de saúde única, também deve ser considerado que eventos como o desmatamento, incêndios, e as consequentes mudanças climáticas podem estar relacionados com o aumento de transmissão viral entre espécies. Diversos estudos demonstram que desequilíbrios causados pelo desmatamento podem favorecer o surgimento de novas zoonoses. Recentemente, o desmatamento, por exemplo, tem sido relacionado com surtos de raiva em algumas

¹ <https://www.science.org/doi/10.1126/sciadv.abo5774>



CÂMARA DOS DEPUTADOS



regiões rurais. O aumento de áreas para pastagem ocupadas por grandes rebanhos aumentou a população de morcegos hematófagos, importante transmissor do vírus raiva. Já o aquecimento global tem forçado diversas espécies de animais a deixarem seus ambientes naturais em busca de climas mais brandos. Esses fatos demonstram como as ações humanas podem influenciar no surgimento de novas pandemias.

Frente à recorrência de zoonoses, provavelmente a próxima pandemia também deverá ser causada por um patógeno zoonótico que se origina em animais e é transmitido para seres humanos. Reforça-se então a importância da aplicação do conceito de Saúde Única como melhor estratégia para prevenir o surgimento de novas doenças.

Por fim, deve ser referido que as disposições contidas na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, foram atendidas com a realização, no Senado Federal, de audiência pública no dia 24 de junho de 2022. Estiveram presentes representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, da Fundação Oswaldo Cruz e da One Health Brasil.

Diante da relevância da proposição em análise como meio de prevenir e conter de forma mais eficiente os desafios advindos da interação entre meio ambiente, humanos e animais, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.837, de 2021.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado RICARDO SILVA
Relator

